



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 010/2017

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se no dia 15/02/2017, às 14h00min, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N.º 010/2017.

Após analisar o Projeto de Lei N.º 010/2017, que **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A OBRA SOCIAL SANTA JULIA”**, a Comissão Permanente entende que o Projeto de Lei N.º 010/2017 é constitucional e legal, não foi constatado nenhuma anormalidade gramatical. A Comissão Permanente é de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 15 de fevereiro de 2017.

Mariza Terezinha Pagnussatt Capoani
Presidente

Joarez Mendes dos Santos
Relator

Rudimir Pereira dos Santos
Membro